



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 340/2002

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SANEAMENTO E MEIO
AMBIENTE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º - A Secretaria Municipal de saúde, Saneamento e Meio
Ambiente passa denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à
conta de rubrica orçamentária própria.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita de Turuçú, 18 de setembro de 2002.

Selmira M. Fehrenbach

SELMIRA MILECH FEHRENBACH

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Renato Luiz Zanol
RENATO LUIZ ZANOL

Secretário Municipal de Administração e Planejamento